

Doação de
GILBERTO A. SANTOS
ao Inst. Hist. Geog. - N. Iguacu

INST. HIST. GEOG.
Nova Iguaçu
Tombo n.º JR. 0333

Os barnabés da prefeitura de Nova Iguaçu estão passando fome

O prefeito precisa enviar mensagem ao Legislativo solicitando aumento para os servidores municipais, ativos e inativos.

O Povo

Um órgão a serviço das aspirações democráticas

Diretor-Proprietário — Silvino de Azeredo Filho

Ano VI—Nova Iguaçu [E. do Rio], 2 de Novembro de 1952—N. 186

Sensacional julgamento em Vassouras

Levado a julgamento pelo Tribunal do Júri daquela Comarca, o réu Manoel José Lisboa, acusado de crime de morte na pessoa de João Monte-Mor. — Empolgante duelo entre a acusação e a defesa, aquela contando com a assistência do famoso criminalista Romeiro Netto, e esta com a inteligência e argúcia do grande advogado Getulio Moura, honra e orgulho da terra fluminense — Absolvido o réu



Deputado Getulio Moura

A tradicional, pacata e bucólica cidade de Vassouras viveu instantes de grande animação a 28 do corrente, quando se realizou naquela adiantada comuna do Estado do Rio, sensacional julgamento. Para quem como o comentarista que conhece a cidade de Vassouras em dias normais, isto é quando se vive a vida de todo o dia de uma cidade do interior, admirou-se de tão grande movimento e vai-e-vem pelas ruas. O Município todo interessado no julgamento que se realizaria naquela dia, no respeitável e tradicional Forum da Comarca, antiga e admirável residência

do Barão de Cananéias, veneranda figura do passado da poética Vassouras. O interesse em torno do julgamento era maior, porque dois luminares da advocacia contemporânea brasileira iriam se defrontar, um acusando e outro defendendo, ambos gozando no Estado do Rio de grande projeção social e política, sendo eles os drs. Getulio Moura e Romeiro Netto. Este, tendo ainda a seu favor o ser filho da terra. Precisamente às 12,30, o meretíssimo sr. juiz da Comarca, dr. Luciano Ferreira da Silva, respeitável figura da magistratura fluminense, deu por iniciada a sessão do Tribunal do Júri, que iria julgar o réu Manoel José Lisboa, acusado de crime de morte na pessoa de João Monte-mor. Tratava-se de um crime ocorrido no dia 22 de julho de 1951, no 11º distrito daquela adiantada Município, gozando, vítima e acusado, de grande conceito no seio da sociedade vassourense, ambos lavradores e senhores de algum recurso financeiro.

Todos os recintos do grande Forum completamente tomados.

Observados os preceitos legais que antecedem o julgamento de um réu e com o conselho de sentença formado, o ilustre representante do Ministério Público, dr. Nelson Valadão, Ilustrado Promotor Público da Comarca, deu inicio à acusação, tendo

Conclui na 4a. pág.

REGIME DE PROPINAS!

Como o Estado do Rio não pôde dar gorjetas, certos vereadores de Duque de Caxias não querem anular o contrato de Dourado Lopes, e realizar o convênio com a administração estadual, único meio de dar água áquela Município.

Continuam as manobras procrastinadoras por parte da Câmara e da Prefeitura de Duque de Caxias, no que concerne ao serviço de abastecimento dagua.

O prefeito e certos vereadores não querem resolver o problema. Preferem complicá-lo para dar azo aos negocistas falhados.

Se no Brasil houvesse responsabilidade efetiva para os que cometem crimes contra a coletividade, a Câmara Municipal de Duque de Caxias e o Executivo já estariam nas malhas de um processo rumuroso e grave.

O que vem ocorrendo em Duque de Caxias não tem paralelo na história dos «panamás» administrativos.

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Comandante Amaral Peixoto quer realizar o serviço e aguarda há dois anos que a Câmara e a Prefeitura lhe permitam executar seu

plano de governo, no qual está relacionado como obra de primeira urgência o abastecimento dagua para Duque de Caxias.

E' preciso que o povo saiba que a autonomia municipal não permite ao governo do Estado realizar obras de caráter municipal sem prévia autorização dos poderes locais.

Está assim Amaral Peixoto impedido de ser útil a Duque de Caxias, de auxiliar o seu progresso e con-

correr para a felicidade do seu povo, porque os vereadores e o prefeito não querem fazer o convênio com o Estado. Preferem amparar e estimular a concessão imoral dada a um cavalheiro sem recursos, mas que continua a ser generoso com alguns...

E' o regime da propina. Como o Estado não pôde dar gorjetas, não se faz o convênio e Caxias continua sem água.

Assistência Social

Iniciada a construção do prédio onde vão funcionar diversos serviços anexos ao Hospital e à Maternidade

O deputado Getulio Moura, provedor da Associação de Caridade Hospitalar de Iguaçu, tem o propósito de entregar a administração do Hospital e da Maternidade, estabelecimentos mantidos por aquela Associação, a uma ordem religiosa.

Para efetivar esse «desideratum», era preciso construir inicialmente a cela para as freiras e uma capela.

Conclui na 4a. pág.

Câmara Municipal

Sob a presidência do ilustre vereador Ari Schiavo, deverá realizar-se amanhã, dia 3, às 14 horas, a instalação do 30.º período de funcionamento ordinário da Câmara Municipal desse Município, quando serão apreciados importantes matérias em prol do progresso de Nova Iguaçu, destacando-se a discussão e votação da lei anual da municipalidade para 1953.

Finados

Hoje é dia de Finados. Por ironia do calendário, é também domingo, dia de festa para a cristandade. Por um dispositivo litúrgico, as cerimônias fúnebres são realizadas na segunda-feira.

O povo, entretanto, continua a chorar seus mortos na mesma data de sempre. As necrópoles estão cheias de flores e de gente. É a romaria da saudade. Na recordação e evocação dos parentes e amigos, os mortos continuam vivos. E que só morre verdadeiramente o que não é recordado. Daí a tradição de Finados.

Orgia de empregos

Política Iguassuana

NOTAS AVULSAS

Continua a ganhar terreno a candidatura do vereador Ary Schiavo à Prefeitura local.

Sendo ainda prematuro o lançamento de qualquer nome, oficialmente, áquele alto posto, nada impede todavia, que os amigos e admiradores do atual presidente do Legislativo Municipal façam a propaganda do seu nome com a finalidade de torná-lo candidato do PSD.

Este semanário vê com simpatia o nome estimado e prestigioso do chefe de Japerí, pois ele reune as qualidades indispensáveis para ser um prefeito operoso, energico e realizador.

O deputado Getúlio Moura, em mais de uma oportunidade, tem salientado a viabilidade dessa candidatura, fazendo o elogio público, sincero e entusiasta do vereador Ary Schiavo.

Coube ao chefe do PTB em Nova Iguassu, deputado Lucas Figueiras, em discurso pronunciado em Mesquita, a sugestão de fazer-se Ary Schiavo o candidato natural do PTB e do PSD ao pleito de 54, dentro da linha de harmonia e perfeita cooperação em que se mantêm os dois referidos partidos.

Entre os pessedistas, o nome de Ary Schiavo desfruta de largo prestígio e merece a confiança de todos.

É sobremodo animador verificar-se que também entre os petebistas

o nome do presidente da Câmara Municipal tem grande receptividade.

Ary Schiavo está em condições de ser o denominador comum entre as duas mais valiosas agremiações políticas de Nova Iguassu.

Que fizeram, até hoje, na Assembléia Legislativa, os dois representantes de Nova Iguassu, eleitos sob a legenda da UDN?

Nada, absolutamente nada. São duas figuras apagadas, de uma inoperância chocante.

Nova Iguassu sempre foi mal representada no Legislativo Estadual. É um signo triste que persegue o nosso município. Ainda não lo gramos enviar à Salinha, homens interessados realmente pelos nossos problemas e resolvidos a lutar pela nossa solução.

A tradição de Mario Guimarães que, em duas legislaturas, em cerca de oito anos de mandato, nada obteve ou pleiteou para Nova Iguassu, criou escola e fez prosélitos.

Hoje o que vemos?

Manhães, Arruda e Azeredo constituindo o trio da incapacidade e da inércia. Esterilizaram um mandato que devia ser um instrumento de trabalho, de serviços à coletividade, em simples pretexto para o recebimento de subsídios e ajuda de custas.

COMPRA, VENDE E ADMINISTRA IMÓVEIS

Serviços de despachante em geral

Administradora Predial Iguassu

RAUL S. JUNIOR

Ecritório: Av. Marechal Floriano, 2175 — Fone 249
NOVA IGUASSU — ESTADO DO RIO



Dr. Antônio Ciâni

Aniversariou a 28 de outubro o nosso prezado amigo, dr. Antônio Ciâni, figura simpática e estimada da sociedade iguassuana.

Causidico dos mais operosos do nosso Forum, em cujas causas cíveis e criminais que há patrocinado, tem dado o melhor de sua inteligência e probidade, eis o que justifica o justo conceito que lhe cerca o nome de bom advogado.

Ao dr. Antônio Ciâni, aos muitos cumprimentos que recebeu, nesse dia, de seus numerosos amigos e admiradores, juntamos os desta folha.

BELARMINO DA COSTA ARAUJO

Trancorreu a 28 do mês passado a data íntima do sr. Belarmino da Costa Araujo, gerente do Depósito da Cia. Lopes Sá, desta cidade e cavalheiro bastante conceituado em nosso meio.



CASO DE RAIVA EM QUEIMADOS

O Departamento de Veterinária avisa que o exame de laboratório para diagnóstico de raiva, procedido na cabeça de um canino encontrado na rua Morro Agudo, 116, Queimados, neste município, e que deu entrada naquele Serviço no dia 23 do mês passado, revelou tratar-se de caso positivo. O Departamento aconselha a todas as pessoas que estiverem em contacto com o referido animal que procurem com urgência o Instituto Pasteur, à rua Juan Pablo n.º 11 (antiga Marrecas), no Rio, para o tratamento necessário.

na Prefeitura de São João de Meriti!

Bacanal vergonhosa com o dinheiro do povo

O Vereador MOACIR LIMA, lança o mais veemente protesto, conclamando o povo meritiense a se unir para evitar a aprovação da Mensagem n.º 85 do Prefeito Miguel Archanjo de Medeiros, que cria no seu couleudo diversos cargos, que vêm sangrar en cheio a economia municipal, para empregar os seus cabos eleitorais, fazendo uma política de arrumação com uma suposta maioria de vereadores, que não vêm correspondendo à confiança do povo.

E lamentável que um prefeito, com apenas um mês e pouco de administração, venha cair no ridículo perante a opinião pública, ao enviar à Câmara Municipal uma mensagem criminosa, dado o acréscimo de quase cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) na verba funcional, o que constitui uma verdadeira afronta aos brios do nosso povo.

Chamo a atenção do presidente da Câmara, sr. Alberto Rocha Possa, para que o mesmo não se arrisque e dar outro golpe de força como aconteceu na sessão do dia 24 de outubro, quando presidia os trabalhos que com a aprovação da Divisão de Ensino, com os vencimentos de cr\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para atender aos anseios de um dos seus correligionários.

Ficando o povo meritiense cientes destas graves e vergonhosas irregularidades, convidado pelo vereador autor do presente protesto a comparecer e protestar junto à Câmara Municipal no dia 27 às 14 horas, para que esta famigerada mensagem não tenha a sua aprovação.

São João de Meriti, 25-10-52.

(ass. Moacir Lima)

Caça... dores!

Na fazenda Guandu, às margens do rio que lhe empresta o nome e dos Poços, onde se erguem árvores retorcidas, cobertas de cipós e parasitas, emprestando à atmosfera um ar de mistério, estavam pescando, há muito tempo, Nilto, o Adeval e o Gétilio...

O nosso figaro não é medroso. E, no seu entender, "nervoso"...

Não pode ver aquelas árvores seculares, desnudas, ameaçadoras, como se fossem megeras terríveis. Mexe-lhe os nervos...

Pobre Adeval. Pescador pálido e de pernas ligeiras ao primeiropiar da coruja, ou do matraquear sonoro do pica-pau no recesso da mata. Tudo assombra-lhe. Tudo espanta-lhe.

O nosso herói, à certa altura da pestaria, sentiu fis-

gar-lhe o anzol, imaginou logo uma traíra, um piau, um bagre de papo amarelo.

Porém, outra surpresa lhe estava reservada. Na ponta da linha ferrou-lhe esguia e esgueda corregadia cobrinhada-dagua.

Adeval, ao vê-la, deu tanto medo que assustou os bezerros no curral, os pássaros esvoaçaram para todos os lados, o tatu, a paca, a capivara se enfurnaram nas tocas, o inhambu, o jacu, a jaó se embrenharam nas matas, fugindo todos espavoridos e amedrontados com o tremendo "urro" da "fera"...

Sómente a coruja, alçada, arregalou um olho e resmungou:

— Com mil demônios! Onde já se viu dormir com tanto barulho?

Sibiri



PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA GASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313 — Nova Iguassu

Trav. São Mateus, 58
Nilópolis — E. do Rio

II Congresso N. de Municípios Brasileiros

A Câmara Municipal de Nova Iguassu fez-se representar no importante conclave municipalista realizado em São Vicente, no E. de São Paulo.

Cont. do número ant.

a saber: direito Municipal, economia, assistência social, planejamento municipal e o município e a reforma constitucional. Dentro destes temas, foram debatidas questões de legislação tributária, ensino de direitos e da ciência de administração, leis orgânicas, princípios, direitos e reivindicações municipais, organização agrária, organização racional da produção, escoamento da

à tarde e à noite, após as mais vivas e significativas demonstrações do mais sadio e empreendedor espírito municipalista, que a todos dominava, o II Congresso apreciou e aprovou os relatórios gerais das 5 comissões técnicas, a cujo exame foram submetidas todas as teses, que se condensaram em conclusões, recomendações e indicações.

No tema corcernente à le-



Flagrante da participação dos representantes do legislativo iguassuano no II Congresso de Municípios Brasileiros

produção, armazens reguladores e entrepostos agrícolas, bancos municipais, cooperativas, energia elétrica, imigração e colonização, imigrações internas, êxodo rural, ensino primário e profissional, assistência médica, dentária e farmacêutica, habitações populares, organização administrativa, planejamento econômico, financeiro e social, urbanismo, planejamento e execução dos serviços públicos municipais, convênios e acordos inter-administrativos, etc.

AS CONCLUSÕES DO CONGRESSO

Reunido em sessões plenárias, realizadas pela manhã,

gislado tributária, foram aprovados os seus diversos itens, entre os quais os relativos ao cumprimento da discriminação constitucional de rendas e a transferência imediata para o município do imposto territorial, bem como a participações em 10% sobre o imposto federal de consumo, apoando-se, dessa forma, no projeto existente sobre o assunto no Parlamento Nacional. Também foi aprovado o tema relativo ao estabelecimento da codificação como meio de eficiência administrativa.

As seguintes recomendações lograram aprovação unânime: a) inclusão entre as finalidades das Caixas Econômicas do auxílio ao município,

Conclue na 4a. pág.

O Povo na Sociedade

ANIVERSÁRIOS

MÊS DE OUTUBRO

Aniversariou a 22 do mês passado, a prof. Altiva Cardoso Vanzeler, conhecida educadora nesta cidade e esposa do nosso amigo sr. Darwin Vargas Vanzeler.

25 do mesmo mês fez anos d. Albertina Ferreira de Melo, funcionária do 1º D. S. de Madureira e nossa prezada leitora.

Na data de ontem festejou seu aniversário natalício, a sta. Marilia de Azeredo, filha do sr. Silvino de Azeredo Filho, nosso diretor e de sua exma. esposa d. Nanci Lemos de Azeredo.

Transcorre mais um aniversário natalício do menino Paulo Darci, filho do casal Paulo Darci - Izaura Barbosa Schiavo e sobrinho do sr. Ari Schiavo, ilustre presidente da Câmara Municipal de Nova Iguassu.

A todos os aniversariantes os cumprimentos de O POVO.

Cine Verde

Hoje - Escola de fantasma, desenho - Criando barulho, comédia - O novo Robson Cruzeiro, seriado - Flôr de sangue, drama em tecnicolor com John Barrymore.

2ª. e 3ª. - feira Selos da morte, drama - Mensagem dos renegados, Far-west.

4ª. e 5ª. - feira - Colar de coral, filme nacional - Amazônia indomável, filme natural.

De 6ª. feira a domingo - Jornal nacional - O novo Robson Cruzeiro, seriado - Cavalheiro da bandeira negra, drama em tecnicolor com Audie Murphy e Brian Donlevy.

Vasos comunicantes

O mundo ainda não conseguiu dividir, com justiça e equidade, os bens materiais.

Ao lado dos palacetes sumptuosos, das «boites feéricas» e pecaminas, erguem-se esquálidas e esfarrapadas como braços apontados para o céu, as favelas dos que não têm teto, dos que vivem em tócas como animais selvagens.

Se o exterior das favelas é um flagrante de miséria e abandono social, que diremos do drama íntimo de seus moradores, cujas crianças choram com fome, minadas de doenças.

Enquanto a margem das grandes cidades florece em favelas, teremos de reconhecer que o estado está faltando à sua finalidade preciosa que é prover a distribuição da riqueza de um modo que não haja

ninguem excessivamente pobre e nem exageradamente rico.

A socialização da riqueza deve processar-se obedecendo ao princípio físico dos vasos comunicantes.

Não será, evidentemente, uma rigorosa igualdade, pois poderia importar numa injustiça aos mais capazes.

É todavia, dever do Estado proporcionar a todos, as mesmas oportunidades, vantagens e regalias.

Que a saúde, a higiene, a educação e a instrução, pelo menos, caibam a todos, sem distinção de classes, origem ou meios financeiros.

No dia em que o estado realizar esse ideal de igualdade relativa, a miséria não será regra, como atualmente, mas uma exceção a ser suprimida.

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguassu

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

EDITAL

de citação de interessados incertos na ação de usucapião requerida por JOVELINO ALVES com o prazo de 30 dias.

O doutor JOSE PELLINI, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou deles conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de usucapião, requerida por JOVELINO ALVES, que se processa perante este Juiz e cartório do 7º ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor, que justificou devidamente a posse para usucapião do imóvel constante de uma área de terras, situada em Caiobá, no 1º distrito deste Município, fora do perímetro urbano, medindo 28 metros e 60 centímetros de frente para a Estrada de Caiobá, antiga Estrada de Iguassu, confinando, de um lado, -- com o rio Caiobá, numa extensão de 274 metros, de outro, com a rua Duarte Teixeira, numa extensão de 254 metros e, nos fundos, -- com Severino Rodrigues Barbosa, numa extensão de 88 metros, perfazendo a área quadrada de 14.242 metros, pelo presente cita a todos aqueles que, porventura, tenham qualquer interesse ou possa alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, para no prazo de 30 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se fizerem representar na causa por advogado habilitado e contestarem nos dez dias subsequentes a petição inicial dos respectivos autos, alegando o que se lhes oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados incertos e ter início o prazo para a contestação, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local do costume. Nova Iguassu, 22 de Janeiro de 1952. Eu, Octacilio Soares, Escrivão, e subcrevo. (as) José Pellini Juiz de Direito.

Por cópia está conforme, data supra.

O Escrivão
Octacilio Soares

ESCRITÓRIO ESPECIALISADO EM ORGANISACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LOTEAMENTOS
TERRENOS E CASAS A VISTA E A PRAZO — LOTES E ÁREAS INDUSTRIAS

José Moreira Neto
CORRETOR

Nova Iguassu
RUA MARECHAL FLORIANO, 1958
Tel. 160

Rio de Janeiro
AVENIDA RIO BRANCO, 173
8º. Sala 801 - Tel. 52-8844

O Povo

Um órgão a serviço das aspirações democráticas

Diretor-Proprietário — Silvino de Azeredo Filho

Ano VI—Nova Iguaçu [E. do Rio], 2 de Novembro de 1952—N. 186

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

EDITAL de citação de interessados incertos na ação de usucapião do imóvel situado no lugar denominado Engenho Pequeno, em Caioaba, 1º Distrito, com a área de 9.695 m², requerida por JOAO DOMINGOS.

O doutor JOSE' PELLINI, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de ação de usucapião requerida por João Domingos, que se processa perante este Juízo e Cartório do 7º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor, que justificou devidamente a posse para usucapião do imóvel, medindo 85,00 — 3,0 — 30' NW de frente para a rua Homem Bom, 100,00 — 79,0 — 37' WE de um lado, onde confina com a rua Vitalina, 112,00 — 37,0 — 22' SW de outro lado, onde limita com Pedro João Jorge, que se diz brasileiro, lavrador, solteiro, all residente, e 100,00 — 10,0 — 21' NW nos fundos, onde confronta com o requerente João Domingos, situado fora do perímetro urbano, no lugar denominado Engenho Pequeno, em Caioaba, 1º Distrito, com a área de 6.695 m². PELO presente Edital cita a todos aqueles que, por ventura tenham qualquer interesse ou possa alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, para, no prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se fizerem representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestarem nos dez (10) dias subsequentes, a petição inicial dos respectivos autos, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados incertos e ter início o prazo para a contestação, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados incertos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume do Edifício do Fórum desta Comarca, e publicado de acordo com a lei no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco (5) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). Eu, (a) Octacilio Soares, Escrivão, subscrevi. — (a) José Pellini, Juiz de Direito. Por cópia, está conforme ao original. Eu, Octacilio Soares, Escrivão, a subscrevi.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

EDITAL de citação de interessados incertos na ação de usucapião requerida por Manoel Gonçalves, com o prazo de trinta dias.

O doutor JOSE' PELLINI, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de citação virem, ou dêle tomarem conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 7º Ofício, foi requerida por Manoel Gonçalves, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente na localidade denominada Engenho Pequeno, em Caioaba, 1º Distrito deste Município, uma ação de usucapião sobre duas áreas de terras, separadas pela rua Nair em continuação a uma rua Projetada, situadas no lugar denominado Engenho Pequeno, em Caioaba, 1º Distrito deste Município, fora do perímetro urbano, que assim se caracterizam: a primeira, que tem uma área quadrada de 7880,00m², mede 60,00ms. de frente, onde limita com a Avenida do Canal, por 60,00ms. de largura nos fundos, onde confronta com a rua Dona Vitalina, por 134,00ms. por um dos lados, onde confina com Benjamin Santana, e 132,00ms. por outro lado, onde limita com a rua Nair, em continuação da citada rua Projetada; a segunda área, que perfaz a metragem quadrada de 6.386,50m², mede 67,00ms. de frente para a aludida Avenida do Canal, por 66,00ms. de largura nos fundos, onde limita com Patrocínio Miguel, por 82,00ms. por um dos lados, onde confronta com a citada rua Projetada em continuação da qual está a rua Nair, e 80,00ms. por outro lado, cujo limitante é a senhora Carmélia Cornélio, e como tenha o requerente provado a sua posse trintenária, indispensável ao usucapião, pelo presente Edital cita-se a todos os interessados incertos que por ventura se vejam prejudicados em algum direito, para, no prazo legal, contestar a referida ação, querendo, cujo processo transita por este Juízo e expediente do 7º Ofício de Justiça desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, (a) Octacilio Soares, Escrivão do 7º Ofício, subscrevi. — (a) José Pellini, Juiz de Direito. — Por cópia, está conforme ao original. Eu, Octacilio Soares, Escrivão, a subscrevi.

Sensacional julgamento em Vassouras

Conclusão da 1a. pág.

ainda como auxiliares, contratados pela família da vítima, os drs. Romeiro Netto e Fernando Rocha, 3 acusadores, portanto. Na tribuna de defesa, os drs. Getulio Moura e Rosemar Pimentel, advogado de Barra do Piraí. Sob grande expectativa dos presentes, falaram a seguir o Promotor, o dr. Fernando Rocha, muito preciso nos seus argumentos e o dr. Romeiro Netto, com aquela elevada cultura que o consagra como dos melhores criminalistas do Brasil. É de se notar que a acusação, representada por 3 gigantes, nada pode fazer diante da defesa apresentada pelos drs. Rosemar Pimentel, brilhante e seguro no expor e Getulio Moura, um espetáculo de inteligência, argúcia e cultura, constituindo-se no ponto de atração do julgamento. O mestre Romeiro Netto exaltou o brilhantismo e a erudição do seu colega, proclamando-o um notável criminalista que honra e orgulha o povo fluminense.

Terminada a defesa, houve uma pausa para o jantar, tendo prosseguido os trabalhos às 21 horas com réplica por parte da acusação, provocando, consequentemente, tréplica por parte da defesa. Ainda aqui a assistência ficou presa à palavra encantada e poderosa de

Getulio Moura que destruiu os argumentos apresentados pela acusação, logrando absolver o réu, pela justificativa da legítima defesa, por 5 votos contra 1.

Os trabalhos terminaram a 1 hora da manhã do dia 29 e ninguém arredou pé de onde se encontrava, à espera do resultado final que foi recebido com entusiasmo pela assistência que encheu o Tribunal e a praça fronteira.

O dr. Getulio Moura recebeu estrondosa manifestação por parte dos presentes, sendo cumprimentado e abraçado pela maioria das pessoas presentes ao julgamento, ficando o seu nome gravado na recordação do povo de Vassouras, pela brilhante atuação como advogado criminal de méritos excepcionais.

Getulio Moura e Romeiro Netto têm tomado parte em diversos julgamentos, ocupando ambos a tribuna da defesa. Foi a primeira vez que se encontraram como adversários. Daí o interesse e a expectativa em torno do sensacional juri do dia 28.

A vitória coube à defesa, o que muito a enobrece, tendo em vista o numero e a qualidade dos que conduziram a acusação.

Nilópolis

em fóco

O povo nilopolitano aguarda com ansiedade a inauguração, na data de hoje, das remodelações levadas a efeito pelo atual prefeito, sr. Egídio Mendonça Thurler, no cemitério local.

Não quiz o dinâmico governador do menor município do Brasil que os mortos ficassem esquecidos por sua administração. Assim pensando mandou dotar o cemitério de Nilópolis de todos os requisitos que se faziam necessários. O respeito justo e merecido aos moros foi levado a efeito por s.s. que rende com este gesto a homenagem de sua administração àqueles que já se foram.

Estas e outras atitudes nobres e dignificantes têm caracterizado o governo de Thurler, sem contudo deixar de surgir os que queiram desmerecer-lá. Felizmente, o povo, este grande juiz dos políticos, tem louvado os feitos do jovem administrador e continua empregando o seu apoio incondicional àquele que foi levado à direção do município. Nele depositam fé e esperança, porque sabem dos seus propósitos de elevar bem alto o bom nome daquele rincão fluminense.

Diário dia surgiu, em cada ponto do município, obras de vulto, feitos marcantes e grandiosos que simbolizam o lema de uma administração que se mostra segura e bem orientada. (Do Correspondente)

II Congresso ...

Conclusão da 3a. pág.

estabelecendo como mínimo aplicável em cada um dos mesmos 40% dos depósitos ali feitos; b) solicitação aos Institutos de Aposentadoria e Pensões do integral cumprimento de suas finalidades em todos os recantos do país; c) solicitação ao Congresso Nacional da elaboração de uma lei que assegure plenamente a vereadores direito à imunidade; d) fixação de divisas municipais pelos próprios municípios interessados.

Cont. no prox. número

Assistência

Social

Iniciada a construção do prédio onde vão funcionar diversos serviços anexos ao Hospital e à Maternidade

Conclusão da 1a. pág.

Agora, tiveram inicio as obras para a construção de um grande edifício onde serão instalados, no andar térreo, a lavanderia mecânica, a garagem e o almoxarifado, enquanto que o pavimento superior é dividido em duas partes independentes: uma se destina à casa das freiras, com quatro celas, sala de estar e de oração, banheiro, sala de refeição e cozinhas; a outra será o dormitorio das enfermeiras e empregados auxiliares.

As obras estão orçadas em cr\$ 500.000,00. Para o seu custeio, a Associação confia na ajuda da filantropia privada e no auxílio do governo federal e estadual.

Falecimento

Na tarde de terça-feira última, sepultou-se no cemitério de Ricardo de Albuquerque, o sr. Telesforo Santana, antigo funcionário aposentado da Prefeitura do D. Federal e residente em Bento Ribeiro.

Seu passamento causou profunda consternação na localidade onde residia há longos anos e era por todos estimado.

Parentes e amigos do extinto, em grande número, compareceram ao seu sepultamento, prestando-lhe as últimas e tocantes homenagens póstumas.

O extinto, que era tio do diretor desta folha, era casado com d. Idalina Santana, deixando dois filhos e cinco netos.

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções - Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manil as, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

RUA MINISTRO LIRA CASTRO, 556-A. — NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

TEL. 240